

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8 /2025.

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene em Comemoração à Imigração Sírio-Libanesa no Município de Ibatiba-ES.

A Câmara Municipal de Ibatiba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, **considerando** a relevante contribuição histórica, cultural e econômica da comunidade sírio-libanesa para o desenvolvimento do município, **resolve**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Ibatiba-ES, a **Sessão Solene em Comemoração à Imigração Sírio-Libanesa**, destinada a celebrar e reconhecer o legado dessa comunidade.

Art. 2º A primeira edição da Sessão Solene ocorrerá no dia **22 de novembro de 2025**, em caráter inaugural, com o objetivo de homenagear os pioneiros e descendentes sírio-libaneses que contribuíram para o progresso local.

Art. 3º A partir do ano de **2026**, a Sessão Solene passará a ser realizada anualmente no dia **8 de julho**, podendo ser readequada de acordo com a agenda legislativa.

Art. 4º A Sessão Solene terá como finalidades:

- I. Promover o reconhecimento público da cultura e tradições sírio-libanesas;
- II. Valorizar o papel dos imigrantes e seus descendentes na formação socioeconômica de Ibatiba;
- III. Incentivar a integração e o diálogo intercultural no município.

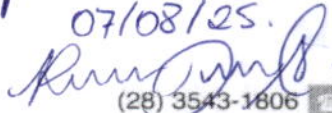
Art. 5º A organização do evento ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que poderá estabelecer parcerias com entidades representativas da comunidade sírio-libanesa.

Art. 6º As despesas decorrentes da realização da Sessão Solene serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, **sem ônus adicional aos cofres públicos**.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, 06 de agosto de 2025.


Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente

pro: 892/2025.
07/08/25.

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, a realização de **Sessão Solene em Comemoração à Imigração Sírio-Libanesa**, reconhecendo e celebrando a importância histórica, cultural, social e econômica da comunidade sírio-libanesa em nosso município e no Brasil.

A imigração sírio-libanesa representa um dos mais relevantes movimentos migratórios da história brasileira. Desde o final do século XIX, milhares de famílias oriundas da Síria e do Líbano chegaram ao Brasil, trazendo consigo valores como o trabalho árduo, o empreendedorismo, a valorização da família e da educação.

Em Ibatiba, a presença de descendentes de sírios e libaneses é marcante e significativa. Essas famílias contribuíram, e ainda contribuem, para o desenvolvimento do comércio, da cultura, da política e das relações comunitárias, sendo parte fundamental da formação da identidade local.

A escolha do dia **22 de novembro de 2025** para a primeira Sessão Solene tem caráter inaugural e comemorativo. A partir do ano seguinte, a solenidade passará a ser realizada anualmente no dia **08 de julho**, data oficialmente reconhecida como o **Dia Nacional da Imigração Árabe** (Lei Federal nº 13.996/2020), fortalecendo a conexão entre a celebração municipal e o calendário nacional.

Trata-se, portanto, de uma justa homenagem a todos que ajudaram a construir a história de Ibatiba com dedicação, valores éticos e espírito comunitário.

Contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.